ATA DA REUNIÃO N. 7 (07/08/2025) - Colegiado do PPGAV

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se, de forma presencial, sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) do Centro de Artes, Design e Moda (CEART) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência da profa. dra. Danielle Rocha Benício, coordenadora do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: profa. dra. Alice Viana Bonini; profa. dra. Anelise Zimmermann; profa. dra. Beatriz Goudard; profa. dra. Danielle Rocha Benício; profa. dra. Débora Pazzeto Ferreira; profa. dra. Elaine Schmidlin; profa. dra. Juliana Cristina Pereira; profa. dra. Luana Maribele Wedekin; profa. dra. Luzia Renata Yamazaki; profa. dra. Maria Raquel Stolf da Silva; profa. dra. Marta Lúcia Pereira Martins; prof. dr. Otávio Fábio Boemer; profa. dra. Silvana Barbosa Macedo; Renne de Jesus Turibio Evangelista (representante discente do Doutorado); e o doutorando Nestor Varela Júnior. Cumprimentando a todos, a presidenta declarou aberta a sessão, dando início à pauta às 09h45. A profa. Danielle comunicou oficialmente a exoneração a pedido da servidora técnica Rafaela dos Santos Rubick e explicou as dificuldades advindas dessa situação, como falta de acesso a arquivos e sistemas, além da sobrecarga de demandas e tarefas. **Item 1: ATA 06/2025.** A profa. Danielle não conseguiu produzir a Ata n. 06/2025 (10 de julho 2025) a tempo para a aprovação nesta reunião. Solicitou, por isso, a retirada de pauta deste item. Foi colocada em discussão a retirada de pauta. Aprovada por unanimidade. **Item 2: EXPEDIENTES.** A profa. Danielle reiterou o fato do PPGAV estar sem servidor técnico. Quanto à representação estudantil, findou o mandato dos representantes de Mestrado, por titulação, e solicitou-se à Direção Geral nova eleição. Quanto à representação técnica do Colegiado, foi acionado o suplente Thiago Bratti Schmidt (cujo mandato finda em 16/05/2026), que foi comunicado da reunião, mas não pode comparecer por motivo de doença. O novo gestor da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART, prof. Vicente Concílio, foi comunicado da ausência do apoio técnico e comprometeu-se em trabalhar para que se consiga uma secretária para o PPGAV, a partir do pedido da solicitação do servidor. Essa solicitação foi elaborada pela profa. Luana e a profa. Danielle a apresentou ao Colegiado, que a aprovou por unanimidade. A profa. Danielle ressaltou que, estando sem apoio técnico, ainda não tem acesso a arquivos e sistemas, impedindo alguns fluxos administrativos. Afirmou que não há condições da Coordenação responder, considerando o grande quantitativo de emails diversos, dúvidas de estudantes cujas informações estão disponibilizadas no site do PPGAV. Pediu aos membros do Colegiado que disponham as explicações sobre a trajetória acadêmica a seus orientandos, incluindo detalhamentos sobre procedimentos de estágio docência, articulação ensino, pesquisa e extensão, etc. Pediu que, em caso de dúvida, os estudantes procurem inicialmente seus colegas de linha e, se for o caso, os orientadores; somente depois disso, a orientadora entrará em contato com a Coordenação. A profa. Danielle pediu autorização aos membros do Colegiado para convocar uma reunião com os estudantes ingressantes, apresentando o Programa, explicando os procedimentos básicos, expondo as principais resoluções e formulários e apontando os locais onde essas informações podem ser acessadas. **2.1: Inclusões**. A profa. Danielle pediu as seguintes inclusões de pauta: 3.20 Solicitação de Transporte/Diária; 3.21 Solicitação de apoio técnico à Coordenação do PPGAV; 3.22 Homologação do Resultado de Renovação de Bolsas; 3.23 Homologação do Resultado de Concessão de Bolsas; 3.24 Respostas às denúncias recebidas da Ouvidoria Seccional, canal oficial do Governo do Estado de Santa Catarina. Não houve interessados em discutir. Aprovadas as inclusões por unanimidade. **Item 3: ORDEM DO DIA**. Aprovadas por unanimidade a apreciação e a votação em bloco das solicitações de banca. **3.1** Homologação da solicitação de defesa de dissertação do estudante João Victor Elias, orientando da profa. Marta Lucia Pereira Martins. Aprovada por unanimidade. **3.2** Solicitação de qualificação de Doutorado da estudante Luanda de Oliveira Rainho Ribeiro, orientanda da profa. Sandra Maria Correia Favero. Aprovada por unanimidade. **3.3** Solicitação de qualificação de Doutorado da estudante Dariane Martiol de Souza, orientanda da profa. Débora Pazetto Ferreira. Aprovada por unanimidade. **3.4** Solicitação de qualificação de Doutorado da estudante Angelica Neumaier, orientanda da profa. Sandra Maria Correia Favero. Aprovada por unanimidade. **3.5** Solicitação de qualificação de Doutorado da estudante Cibele da Silva Ribeiro, orientanda da profa. Luana Maribele Wedekin. Aprovada por unanimidade. **3.6** Solicitação de qualificação de Doutorado do estudante Fred Mendes Stapazzoli Junior, orientando da profa. Luana Maribele Wedekin. Aprovada por unanimidade. **3.7** Solicitação de qualificação de Doutorado do

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código TE13NC81.

estudante Andrei Rafael Galkowski, orientando da profa. Mara Rúbia Sant'Anna. Aprovada por unanimidade. **3.8** Solicitação de qualificação de Doutorado do estudante Raony Robson Ruiz, orientando da profa. Jociele Lampert de Oliveira. Aprovada por unanimidade. **3.9** Solicitação de qualificação de Doutorado da estudante Thalita Emanuelle de Souza, orientanda da profa. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Aprovada por unanimidade. **3.10** Solicitação de qualificação de Doutorado do estudante Pedro Gottardi, orientando da profa. Marta Lucia Pereira Martins. Aprovada por unanimidade. **3.11** Solicitação de qualificação de Doutorado da estudante Janaina Enck, orientanda da profa. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Aprovada por unanimidade. **3.12** Solicitação de defesa de dissertação do estudante Tiago Barros Meirelles, orientando da profa. Sandra Maria Correia Favero. Aprovada por unanimidade. **3.13** Solicitação de defesa de tese do estudante Luiz Rodolfo Annes, orientando da profa. Maria Raquel Stolf. Aprovada por unanimidade. A profa. Danielle pediu atenção à diversidade de membros e instituições na composição das bancas de Mestrado e de Doutorado. Recordou que é um quesito negativo na avaliação das bancas de Mestrado e Doutorado a repetição de membros e instituições. Observou a repetição de nomes e de instituições e informou que pretende fazer o levantamento de dados e a sistematização em tabela para identificação das repetições, para que nas novas solicitações os membros possam promover as substituições de nomes e instituições, evitando a avaliação negativa na Sucupira. **3.14** Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral (SGP-e 27552/2025). O Estágio Pós-Doutoral foi realizado no PPGAV no período de 01/08/2024 a 30/07/2025 pela pesquisadora Janaina Ramos Marcos sob supervisão da profa. Mara Rubia Sant'Anna. A parecerista, profa. Luzia Renata Yamazaki, apresentou relato favorável à aprovação do relatório. Não houve interessados em discutir. Aprovado por unanimidade. **3.15** Prorrogação de Estágio Pós-Doutoral (SGP-e 21370/2024). A solicitação de prorrogação do Estágio Pós-Doutoral decorre da prorrogação da bolsa pelo CNPq, com vigência para o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, concedida à pesquisadora Damiana Begralda, sob supervisão da profa. Silvana Barbosa Macedo. A parecerista, profa. Maria Raquel Stolf, apresentou relato favorável à aprovação da prorrogação de Estágio Pós-Doutoral. A profa. Silvana explicou que Damiana concorreu no edital de bolsa da UDESC, mas ficou classificada em segundo lugar. A pós-doutoranda concorreu em processo externo ao PPGAV e obteve bolsa do CNPq, por mérito próprio. Aprovado por unanimidade. **3.16** Recredenciamento docente. A profa. Danielle propôs o cronograma do recredenciamento docente: de 01 a 08/08 aprovação da comissão e emissão da portaria; de 11 a 24/08 envio dos documentos pelas professoras (via SGPe); e até 01/09 publicação do resultado e da portaria. Também propôs a composição da comissão de recredenciamento docente: prof. dr. Walter Dutra (Departamento de Design, Udesc); profa. dra. Claudione Fernandes de Medeiros (Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Udesc); e profa. dra. Aline Carmes Kruger (Departamento de Ciência da Informação, UFSC). Em discussão, a profa. Silvana sugeriu um membro do campo das Artes para a comissão. A profa. Luana explicou que a profa. Aline Carmes Kruger é egressa do PPGAV e, portanto, tem compreensão das peculiaridades dos currículos e produções dos docentes do Programa. A profa. Anelise leu os requisitos exigidos para o recredenciamento docente constantes na Resolução 001/2023. A profa. Danielle ressaltou que é necessário que as professoras se atentem aos procedimentos e às datas e registrou o agradecimento à profa. Luana pela sistematização das informações acerca do recredenciamento docente. Aprovado por unanimidade. **3.17** Solicitação de Recurso PROAP. Solicitação de concessão de recurso do PROAP, feita pelo mestrando Rubens Elmar Thiesen, orientando da profa. Alice Viana Bononi, para participação com apresentação de trabalho, comprovado pelo aceite, no XIX Encontro de História da Arte da Unicamp. A profa. Danielle comunicou que o PPGAV recebeu a nova cota de cerca de R$41.000,00, somados com os recursos remanescentes do ano passado. Explicou que não teve tempo para produzir uma tabela com a utilização do recurso Proap e uma tabela com os recursos do PPGAV provenientes do CEART, identificando o valor usado e o valor remanescente em cada rubrica. Além disso, informou que, para o transporte de docentes e discentes para a Anpap em Rio Grande/RS, solicitou o veículo do Ceart e que obteve somente a disponibilidade da van, pois o ônibus já está reservado na data do evento. O orçamento de uma locação de um ônibus ficou muito elevado, inviabilizando esta opção. A partir da confirmação do transporte pelo setor do CEART, a profa. Danielle realizará uma reunião com os participantes para organização da viagem. A profa. Silvana relembrou que cada linha precisa realizar o planejamento do uso de recursos por linha. Em votação a solicitação de recurso do Rubens, aprovada por unanimidade. **3.18** Solicitação de Recurso PROAP. Solicitação de concessão de recurso do PROAP, feita pela profa. Danielle, para participação como coordenadora do PPGAV, no Fórum de Coordenadores de Pós-graduação em Artes/Anpap 2025. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.19** Comissão de Bolsas. Composição da Comissão de Bolsas, para

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código TE13NC81.

substituição da profa. Beatriz Goudard, que renunciou ao cargo. A profa. Danielle solicitou a auto indicação, mas ninguém se disponibilizou. O item vai retornar na próxima reunião. 3.20 Solicitação de Transporte/Diária. Solicitação de concessão de recurso do PROAP, feita pela profa. Danielle, para realização de atividade de ensino de pós-graduação (como profa. da disciplina "Seminário de Pesquisa Básica") para ministrar as aulas presenciais nas seguintes terças-feiras: 12/08, 02/09, 09/09, 16/09, 07/10, 14/10, 11/11, 18/11 e 25/11. A profa. Danielle solicita o transporte Laguna-Florianópolis no ônibus intermunicipal com saída de Laguna às 8h e o transporte Florianópolis-Laguna no carro do Ceart às 22h, após a disciplina ministrada no PPGAV. A profa. Danielle explicou que não há ônibus para retorno após às 17:30h e que não tem qualidade de visão para dirigir à noite na BR101. Em discussão, a profa. Silvana perguntou se esse seria o meio mais confortável e adequado para o transporte. Consideraram-se algumas possibilidades. A profa. Elaine perguntou a origem desse recurso e a profa. Danielle informou que o recurso do PPGAV a origina-se do CEART. Aprovado por unanimidade. **3.21** Solicitação de apoio técnico à Coordenação do PPGAV. A profa. Danielle registrou o agradecimento à profa. Luana que elaborou a solicitação de apoio técnico à Coordenação do PPGAV, apontando as necessidades do servidor para continuidade do funcionamento do Programa. A profa. Danielle também ressaltou a urgência do atendimento da solicitação, pois não há como executar o trabalho de professora e de coordenadora simultaneamente com o trabalho de técnica, pois continua com o mesmo PTI de 40 horas semanais, sem a retirada das atividades já assumidas e aprovadas. Aprovado por unanimidade. **3.22** Homologação do resultado de renovação de bolsas, a partir do Edital 02/2025 - seleção pública para renovação de bolsas de estudo - resultado final. A profa. Danielle relembrou que não houve problemas, pois os candidatos enviaram seus documentos e foram contemplados com a renovação. Além disso, a profa. Danielle explicou o fluxo desse processo, trabalho braçal que toma muito tempo e informou que foi implementada a renovação das bolsas. Não houve interessados em discutir. Aprovado por unanimidade. **3.23** Homologação do resultado de concessão de bolsas, a partir do Edital 03/2025 - seleção pública para concessão inicial de bolsas de estudo - resultado final, resultado final - retificação 01 e resultado final - retificação 02. A profa. Danielle reportou que desde a publicação dos resultados da concessão tem recebido mensagens por aplicativo de celular e e-mails, solicitando explicações acerca da distribuição das bolsas. O PPGAV recebeu dois recursos: um recurso foi respondido em relação à documentação e outro recurso discordou do resultado não atrelado à distribuição por linhas. A profa. Silvana explicou que todos os recursos foram respondidos pela comissão e foram indeferidos, com base no citado Edital 03/2025. A profa. Danielle relembrou as regras postas no Edital 03/2025, inclusive o fato de que não há distribuição de bolsas por áreas ou linhas, decisão aprovada por unanimidade em reunião de Colegiado. A profa. Silvana afirmou que está sensível à dificuldade dos estudantes que impuseram os recursos como também aos outros alunos em situação semelhante, ratificando que a comissão respeitou o regramento do Edital 03/2025 e que é preciso considerar os aspectos a aprimorar no edital do próximo ano. Mencionou a experiência do PPGT, onde a condição de vulnerabilidade é analisada pela assistente social do CEART. A profa. Beatriz expressou seu descontentamento em relação à concessão de bolsas, defendendo que deveria ter sido considerada a vulnerabilidade social como primeiro critério e que somente um estudante atendeu o requisito do CAD único, sendo este contemplado; salientou que outros estudantes vulneráveis não receberam bolsa. Foram realizadas diversas considerações sobre os impactos no Programa causados pelo conteúdo exposto no recurso levado à Direção de Pesquisa e Pós-graduação do CEART e a resposta dada pela Diretora, reafirmando a exigência do cumprimento da Resolução que trata das políticas afirmativas e que, a partir desta legislação, as bolsas concedidas às ações afirmativas não podem ser distribuídas por áreas ou linhas de pesquisa. Após ampla discussão, aprovado por unanimidade. **3.24** Respostas às denúncias recebidas da Ouvidoria Seccional, canal oficial do Governo do Estado de Santa Catarina. Denúncias acerca de possíveis irregularidades no processo seletivo para ingresso de alunos(as) regulares, cotas e bolsas: Denúncia Código de Atendimento 2025026211; Denúncia Código de Atendimento 2025026212; Denúncia Código de Atendimento 2025026213; Denúncia Código de Atendimento 2025026324; Reclamação Código de Atendimento 2025026325; Denúncia Código de Atendimento 2025026326; Denúncia Código de Atendimento 2025026327; e Denúncia Código de Atendimento 2025026476. A profa. Juliana explicou as circunstâncias pelas quais ampliou o número de vagas ofertadas na seleção para aluno regular. A profa. Beatriz explicou os itens das legislações, incluindo a Resolução das Políticas Afirmativas e o Edital de Concessão de Bolsa, através dos quais as denúncias foram respondidas, de modo geral, ratificando que tal legislação foi aplicada rigorosamente. A profa. Débora afirmou que concordou com a profa. Beatriz sobre o quesito de vulnerabilidade ser o mais importante e que neste Edital o CAD único não foi suficiente para comprovar adequadamente os diferentes graus de vulnerabilidade. Além

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código TE13NC81.

disso, expôs considerações acerca de sua participação na comissão de ações afirmativas da ACAFE e colocou-se à disposição para esclarecimentos e para encaminhamentos nessa comissão, levando as sugestões do Colegiado do PPGAV. A profa. Silvana sugeriu a realização de uma reunião exclusiva para uma discutir os editais de renovação e concessão de bolsas e defendeu que a distribuição das bolsas entre linhas podem ser consideradas após atender o critério de vulnerabilidade, desde que se considere a equidade (em termos da proporção do número de alunos por linha). Todos concordaram que a vulnerabilidade deve ser o requisito fundamental para concessão de bolsas. A profa. Anelise sugeriu que não se tomem essas dificuldades ocorridas como "erros", pois são situações novas, que não podiam ser previstas. A profa. Danielle ressaltou a necessidade de se anotarem as sugestões para melhoria dos próximos editais. As respostas às denúncias recebidas da Ouvidoria Seccional, reproduzindo itens da legislação, foram aprovadas por unanimidade. **Item 4: COMUNICAÇÕES PESSOAIS**. A profa. Danielle afirmou que se algum membro presente considerasse que sua gestão não está a contento, ela entregaria a função, oferecendo a gestão de imediato; não houve interessados em assumir a Coordenação do PPGAV. Então, pediu que cada professora leve a seus orientandos a necessidade de manter um clima respeitoso, de comunicação não violenta, em prol da saúde física e mental, como vinha acontecendo desde agosto do ano passado. Convidou todos a reverterem os episódios de ódio provocados após o resultado da concessão de bolsas decorrentes de recursos e denúncias. Desejou que os professores sejam exemplos e que os estudantes sejam estimulados a construir o Programa de forma positiva, propositiva, produtiva e colaborativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h30, sendo lavrada a presente ata por mim, Luana M. Wedekin, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código TE13NC81.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **TE13NC81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELLE ROCHA BENÍCIO (CPF: 734.XXX.980-XX) em 15/09/2025 às 13:28:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.
(Assinatura do sistema)

MARTA LUCIA PEREIRA MARTINS (CPF: 358.XXX.750-XX) em 15/09/2025 às 14:17:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:08 e válido até 30/03/2118 - 12:42:08.
(Assinatura do sistema)

SILVANA BARBOSA MACEDO (CPF: 389.XXX.441-XX) em 15/09/2025 às 15:18:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:58 e válido até 13/07/2118 - 15:07:58.
(Assinatura do sistema)

DEBORA PAZETTO FERREIRA (CPF: 056.XXX.299-XX) em 15/09/2025 às 15:57:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 15:10:40 e válido até 23/05/2119 - 15:10:40.
(Assinatura do sistema)

BEATRIZ GOUDARD (CPF: 791.XXX.389-XX) em 15/09/2025 às 16:48:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:56 e válido até 30/03/2118 - 12:44:56.
(Assinatura do sistema)

MARIA RAQUEL DA SILVA STOLF (CPF: 021.XXX.329-XX) em 15/09/2025 às 18:23:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:44 e válido até 30/03/2118 - 12:34:44.
(Assinatura do sistema)

ANELISE ZIMMERMANN (CPF: 948.XXX.410-XX) em 16/09/2025 às 02:05:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:08 e válido até 30/03/2118 - 12:39:08.
(Assinatura do sistema)

ELAINE SCHMIDLIN em 16/09/2025 às 12:51:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.
(Assinatura do sistema)

JULIANA CRISTINA PEREIRA (CPF: 042.XXX.479-XX) em 18/09/2025 às 08:45:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)

LUANA MARIBELE WEDEKIN (CPF: 712.XXX.239-XX) em 22/09/2025 às 17:44:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/08/2019 - 10:21:20 e válido até 13/08/2119 - 10:21:20.
(Assinatura do sistema)

Assinaturas do documento

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF9URTEzTkM4MQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **TE13NC81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.